



## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 **ÁREAS REQUISITANTES:** Secretaria Municipal de Saúde-, por meio da Vigilância Epidemiológica, Programa Municipal de Imunizações e Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização-**ESAVI**.
- 1.2 **OBJETO PRETENDIDO:** aquisição de equipamentos de refrigeração permanentes para as salas de vacina dos serviços de saúde público municipal que ofertam o Serviço de Imunização no município de Vila Velha, que deverão estar em conformidade com as condições especificadas neste termo de referência - Município de Vila Velha – ES.

## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

- 2.1 Considerando a necessidade de ampliação de novas unidades de saúde do município de Vila Velha;
- 2.2 Considerando a necessidade de ampliação de novas salas de vacinas e do aumento da central de Rede de Frio do município;
- 2.3 Considerando a necessidade das câmara de conservação de imunobiológicos do município possuir gerador de energia e/ou bateria interna, a fim de evitar a perda dos imunobiológicos quando houver queda de energia;
- 2.4 Considerando que atualmente nenhuma câmara de conservação de imunobiológicos do município possui estabilizador de energia;
- 2.5 Considerando que atualmente nenhuma sala de vacina do município possui gerador de energia;
- 2.6 Justifica-se a aquisição de bens de natureza comum, no caso novas câmaras de conservação de imunobiológicos, mais modernos e adequados às necessidades das salas de vacina e Rede de Frio do município de Vila Velha, atendendo ao Protocolo de Conservação de Imunobiológicos emitido pelo Ministério da Saúde, quanto a ideal conservação dos termolábeis a fim de manter a qualidade das vacinas e evitar a perda dos imunobiológicos, que são produtos de alto custo, por problemas preveníveis;



2.7 Justifica-se pela necessidade de aquisição de novas câmaras científicas de conservação de Imunobiológicos para o armazenamento das vacinas para unidades de saúde e Rede de Frio devido a abertura das novas unidades de saúde que estão chegando no Município de Vila Velha neste ano de 2025.

## 2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição  | Qtd.        |
|------|--|-------------|
| 1    | Câmara científica de conservação de imunobiológicos vertical com capacidade máxima entre 360l e 430l; sistema bivolt (127v/220v); altura externa entre 195cm e 218cm; largura externa entre 70cm a 75cm; profundidade externa entre 67cm e 85cm; cor branca ou cinza; com sistema de emergência (nobreak) para autonomia de no mínimo 48 a 72 horas na falta de energia; sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, gráficos, alarmes e eventos; conversor de dados de comunicação Ethernet (internet ou intranet); discadora de telefone de 06 a 10 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; estabilizador de voltagem; tensão 110/127 e 220/240VAC; frequência 50 e/ou 60Hz; chave na porta; refrigeração por compressor hermético AC ou DC ou AC/DC acoplado, com sistema de circulação forçado de ar interno; degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional; dispondo de 5 a 7 gavetas, todas inoxidáveis, deslizantes e fechadas na frente, atrás e nas laterais; câmara interna em material inoxidável; porta de vidro duplo ou triplo tipo "cega", com sistema anti-embacamento; isolamento térmico em poliuretano; equipado com 04 rodízios especiais com freios para fácil travamento; painel de comandos e controles digitais frontais superiores em touch, com visualização das | 10 unidades |



|      | <p>temperaturas em tempo real de máxima, mínima e momento e monitoramento individual de pontos distintos e temperatura programável de +2°C a +8°C com temperatura controlada automaticamente a +4°C; indicação de nível de bateria no painel; sistema de redundância em paralelo ao controlador eletrônico para assumir o controle de funções e acionamento de compressor em caso de falha no sistema; iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal; sistema de alarme visual frontal e sonoro para temperatura máxima e mínima, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável; silenciador do alarme sonoro de apenas um toque na parte frontal superior; sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia; fácil acesso para limpeza do sistema mecânico e filtros; chave geral de energia liga/desliga; garantia de perfeito funcionamento do equipamento; comprovação de registro na ANVISA classe II; certificação ISO 13485; certificado de calibração padrão RBC; processo de qualificação de instalação (QI), qualificação de operação (QO) e qualificação de performance (QP); manual do proprietário em Português e garantia de 12 meses a partir do recebimento do produto.</p> |             |
|------|--|-------------|
| Item | Descrição  | Qtd.        |
| 2    | <p>Freezer horizontal, com capacidade de 80 a 120 L; operando em faixa de temperatura de -24°C a +10°C; 127V ou modelo bivolt; com rodízios que permitem o deslocamento do equipamento; utilização de gás livre de CFC; com certo de armazenagem interno; cor externa branca; material externo em aço galvanizado; dreno externo para facilitar degelo; com indicador de funcionamento; painel mecânico; operando em frequência de 50 a 60 Hz; 1 porta, com puxador; dimensão mínima de L 54 x A 80 x P 49 cm; classificação A ou A+ de</p>  | 10 unidades |



| Item | Descrição   | Qtd.       |
|------|---|------------|
| 3    | Freezer horizontal, coloração branca. com 2 portas de tampa balanceada, bivolt (127/220V), capacidade mínima de 400 L e máxima de 500 L, profundidade mínima de 70 cm, altura mínima de 70 cm e largura mínima de 130 cm. Coloração branca, dreno frontal, gabinete em aço pré pintado, rodízios giratórios para descolamento do equipamento e puxadores ergonômicos; cestos removíveis, chave de segurança, função de freezer e refrigerador, pelo menos, funcionando na faixa de temperatura de -18°C até +8°C; compressor de alta potência; dreno frontal. | 3 unidades |

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1 Os bens tratados neste ETP são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021, e o Art. 2º parágrafo 1º do Decreto Municipal Nº 94, de 03 de outubro de 2005.

### 4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 O valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. O arrematante do item/grupo será desclassificado caso o produto ofertado na proposta esteja acima dos valores estipulados pelo Banco de Preços e Banco de Preços em saúde NO EDITAL, sendo passível de denúncia junto aos órgãos fiscalizadores, conforme legislação vigente.

### 5. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 5.1 A Prefeitura Municipal de Vila Velha possui Plano de Contratação Anual – PCA aprovado.
- 5.2 No entanto, os serviços previstos na pretensa contratação estão alinhados com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 (Lei nº 6.967/2023) e com o Plano Plurianual 2022-



2025 (Lei nº 6.549/2021), dentro do programa ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sendo parte das seguintes ações do mesmo:

•10.305.0008.2.038 – Ampliação e manutenção dos serviços de Vigilância;

**6. DA JUSTIFICATIVA DA NÃO APLICAÇÃO DOS ART.S 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

6.1 Considerando o inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

6.2 Justifica-se com isso a não aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que:

6.3 O certame exclusivo às ME/EPP's importa em redução na fase de lances de preços, representando aquisições não vantajosas para o município, e, por conseguinte, não garantindo economicidade à municipalidade, o que resulta em claro prejuízo para o município;

6.4 Em se optando pela ampla concorrência, a possibilidade de disputa de preços entre os fornecedores será maior e, com isso, os valores, possivelmente, serão mais vantajosos à administração pública municipal;



6.5 Considerando os argumentos expostos, sugerimos Pregão Eletrônico com ampla concorrência.

6.6 Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens, que está prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", bem como em seus parágrafos § 2º e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, o qual estabelece como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

## **7. DA VIGÊNCIA DA ATA**

7.1 A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, contado a partir do 1º dia útil da publicação no diário oficial do Município de Vila Velha, podendo ser prorrogado por igual período, ou seja, mais (12 meses) referente ao saldo remanescente do quantitativo registrado e da comprovação da vantajosidade do preço.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO por ITEM/GRUPO**.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia a importância da aquisição de equipamentos de refrigeração permanentes para as salas de vacina dos serviços de saúde público municipal que ofertam o Serviço de Imunização no município de Vila Velha. A necessidade de manter a cadeia de frio, garantindo a integridade e eficácia dos imunobiológicos, é crucial para a efetividade das ações de saúde pública, especialmente em um contexto de expansão da rede de saúde municipal.

9.2 A execução deste ETP é fundamental para assegurar que o município de Vila Velha esteja devidamente preparado para enfrentar os desafios relacionados à imunização, promovendo a saúde da população e garantindo a continuidade e expansão dos serviços de vigilância epidemiológica.



## **10. DAS ASSINATURAS E APROVAÇÕES**

10.1 Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar:

Micael Franco Alves – Responsável Técnico do Programa Municipal de Imunizações e ESAVI –  
CPF: 142.823.447-09

Kelinson de Souza Rocha – Enfermeiro Rede de Frio – CPF: 126.444.777-94

Raphaela Matheus – Enfermeira Rede de Frio – CPF: 153.825.387-94

VILA VELHA, 17 DE MARÇO DE 2025



MANIFESTO DE  
ASSINATURAS

